

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 08/2019/CONSU

Cria o curso de graduação em Pedagogia, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o curso de graduação licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância.

Art. 2º - O curso terá carga horária de 3.880 (três mil oitocentos e oitenta) horas e 500 (quinhentas) vagas anuais.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constitui anexo da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre/2019, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de abril de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 08/2019/CONSU  
MATRIZ CURRICULAR N. 1 DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

NÍVEL	N. DISC	DISCIPLINA	C/H	PCC*	TOTAL CH/NÍVEL
N.01	01	Metodologia Científica e da Pesquisa	80		200
	02	Profissão Docente	80		
		Prática como Componente Curricular I		40	
N.02	01	História da Educação	80		200
	02	Produção e Interpretação de Texto	80		
		Prática como Componente Curricular II		40	
N.03	01	Filosofia	80		280
	02	Sociologia da Educação	80		
	03	Teorias da Aprendizagem	80		
		Prática como Componente Curricular III		40	
N.04	01	Didática I	80		280
	02	Filosofia da Educação	80		
	03	Literatura Infanto juvenil	80		
		Prática como Componente Curricular IV		40	
N.05	01	Didática II	80		280
	02	Infâncias e juventudes	80		
	03	Psicologia do desenvolvimento	80		
		Prática como Componente Curricular V		40	
N.06	01	Avaliação nos Processos Educativos	80		280
	02	Processos Pedagógicos de História	80		
	03	Processos Pedagógicos de Geografia	80		
		Prática como Componente Curricular VI		40	
N.07	01	Educação Movimento e Corporeidade	80		280
	02	Educação e Linguagem Artísticas	80		
	03	Processos Pedagógicos de Alfabetização e Letramento	80		
		Prática como Componente Curricular VII		40	
N.08	01	Processos Pedagógicos de Ciências	80		200
	02	Processos Pedagógicos da Educação Infantil	80		
		Prática como Componente Curricular VIII		40	
N.09	01	Estágio I – Educação Infantil	140		220
	02	Processos Pedagógicos da Matemática	80		
N.10	01	Processos Pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos	80		280
	02	Processos Pedagógicos de Língua Portuguesa	80		
	03	Processos Pedagógicos da Cultura Digital	80		
		Prática como Componente Curricular IX		40	

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

NÍVEL	N. DISC	DISCIPLINA	C/H	PCC*	TOTAL CH/NÍVEL
N.11	01	Estágio II – Anos Iniciais	140		220
	02	Gestão de Processos Educativos	80		
N.12	01	Políticas e Normas da Educação Básica	80		240
	02	Orientação Educacional	80		
	03	Supervisão Educacional	80		
N.13	01	Estágio III – EJA e Magistério	40		120
	02	Currículo nos Contextos Educativos	80		
N.14	01	Estágio IV – Gestão, supervisão e orientação	80		160
	02	Fundamentos Psicopedagógicos do Ensino	80		
N.15	01	LIBRAS	80		280
	02	Processos Educativos Não Escolares	80		
	03	Processos Pedagógicos da Educação Inclusiva	80		
		Prática como Componente Curricular X		40	
N.16	01	Educação e Direitos Humanos	80		160
	02	Pesquisa em Educação	80		
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)					
<b>Carga horária Parcial</b>			<b>3280</b>	<b>400</b>	<b>3680</b>
<b>Atividade Curricular Complementar – ACC**</b>			<b>200</b>		<b>200</b>
<b>TOTAL DA MATRIZ CURRICULAR</b>			<b>3480</b>	<b>400</b>	<b>3.880</b>

\*Prática como Componente Curricular, PCC, corresponde a 400 (quatrocentas) horas, distribuídas ao longo do processo formativo, vinculadas ao nível.

\*\*Atividade Curricular Complementar, ACC, efetuadas ao longo do processo formativo.

Criciúma, 23 de abril de 2019.

  
PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**